

**PORTARIA Nº 31.800/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º – **DESIGNAR** o Sr. SIDNEI LUIZ RIQUETTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

2º – **DESIGNAR** o Sr. PEDRO HENRIQUE NICHELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Balneário Camboriú.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2024 e cessará seus efeitos no dia 30 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**